

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PORTARIA N° 22/2025

PORTARIA N° 22/2025

Dispõe sobre nomeação para o quadro de servidor em comissão da Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, no cargo de Assistente Administrativo.

ROZINEI RODRIGUES DEA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoantes às normas gerais de direito público, e na forma da Lei RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, FABIA NAIANNY SOUZA SILVA, CPF n° 067.xxx.911-xx, residente e domiciliada na Pulquério Lemes, nesta cidade de Alto Paraguai-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, em 18 de fevereiro de 2025.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Paraguai-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° NE 9169/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: Gente Seguradora S.A, CNPJ n° 90.180.605/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE APÓLICE DE SEGURO PARA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER LEGISLATIVO COM COBERTURA TOTAL CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTRO, ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E A TERCEIROS, INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, COM REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO, EM CASO DE ACIDENTE, PANE MECÂNICA OU ELÉTRICA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 6.650,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

INÍCIO: 17/02/2025 **TÉRMINO:** 17/02/2026

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 073/2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 005/2025, de 29 de janeiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal n° 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JOEL DA SILVA BENEVIDES		
CONTRATO	CONTRATADA/CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Contrato n° NE 9169/2025	GENTE SEGURADORA S. A, CNPJ n° 90.180.605/0001-02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE APÓLICE DE SEGURO PARA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER LEGISLATIVO COM COBERTURA TOTAL CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTRO, ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E A TERCEIROS, INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, COM REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO, EM CASO DE ACIDENTE, PANE MECÂNICA OU ELÉTRICA.	17/02/2026

§ 1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 19 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

AVISO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**, órgão do Poder Legislativo Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua das Adálias, n° 646, Centro de Carlinda-MT, inscrita no CNPJ sob o n° 01.619.852/0001-24, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, Artigo 80 e seguintes do Decreto Municipal n° 96/2023, e dos Artigos 11 e 12 da Resolução Legislativa n° 002/2024, com o objetivo de obter a melhor proposta, divulgando as informações a seguir:

Dispensa De Licitação N° 002/2025

COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação digital, especificamente para a divulgação de notícias e matérias de interesse público e legislativo em site de ampla notoriedade, incluindo a criação e veiculação de banner promocional que direcione o acesso ao site institucional da Câmara Municipal de Carlinda/MT.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	Das 07h00min do dia 20/02/2025 até às 07h00min do dia 25/02/2025
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	Horário de Mato Grosso
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA	camaradecarlinda@gmail.com

As informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico camaradecarlinda@gmail.com ou pelo telefone (66) 3525-1553.

Carlinda-MT, 19 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

Hugo Aparecido Lopes Martins

Agente de Contratação

Matrícula n° 092